



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2006

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 1690/2006, de 24/07/2006;
- a conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE BRASIL S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco – RJ;
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de outubro de 2006, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE BRASIL S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco – RJ; à Servidora **JÂNIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.475.221-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 116/1996, de 01/08/1996, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe "B 08" para a Classe "C 08", conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de outubro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 16 de novembro de 2006.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUAPATIA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7851</u>
Data, <u>17 / 11 / 06</u>
 O FUNCIONÁRIO